



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20170133

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PÇ 28 DE MAIO, 43, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.438.326/0001-11, representado pelo(a) Sr.(a) FABRICIO LOBÃO PEREIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 606.929.792-04, residente na AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº725, AP.1101, e de outro lado a firma PARIZI COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.126.690/0001-43, estabelecida à Rua Antonio Barreto 1699, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66060-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SELMA SUELY VASCONCELOS CABEÇA, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 140.199.062-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002168	BONECA NEGRA - Marca.: DIVERTOYS com braços , pernas e cabeça em vinil e corpo fofinho em tecido e enchimento em fibra. ela coloca os dedinhos das mão e pés na boca e vem com naninha para brincar tem lacinho na cabeça, roupinhas. medida 36 cm , acondicionada caixa de papelão tipo vitrine serigrafada. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	72,300	72,30
003344	BONECA - Marca.: DIVERTOYS cabelo compridos de polietileno com pescoço, braços e pernas articuláveis, vestido de pano colorido, chupeta . fala 40 frases medidas 29cm . com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	60,000	60,00
013160	JOGO DE DAMA - Marca.: TK BRINQUEDOS 1 centros de atividade em lona atóxica bagum com recheio de isomanta medindo 1,20x1,20x 4mm , 01 kits de 32 peças e 1 bolsa. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	370,600	370,60
041160	ALFABETO BRAILLE VAZADO MDF - Marca.: SIMQUE (110 peças de 26 bases de 3x7cm em mdf e 84 bolinhas em braile e formação de palavras) com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	74,500	74,50
041161	ALFABETOTAL COM 124 PEÇAS COM 4 FORMAS DE GRAFIA EM EVA E 5CM - Marca.: FUNDAMENTAL cada acondicionado em mochila transparente, medindo 32x27x10cm, com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	136,300	136,30
041162	ARAMADO ESPIRAL - Marca.: OTT BRINQUEDOS confeccionado com base em plástico rígido e arame galvanizado, recoberto com tubo de pvc flexível e peças em formas geométricas diferentes em plástico rígido o que permite higienização . indicado para o exercício da coordenação motora. (medindo 400 x 160 x 125mm) com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	64,600	64,60
041166	BANDINHA COMPLETA - Marca.: TRKS (1-corneta, 1-coco, 1- reco-reco, 1- blac-blac, 1- castanhola, 1- pandeiro, 1- prato, 1- afoxé, 1- maraca, 1- triangulo) acondicionada em caixa serigrafada, com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	174,800	174,80
041174	BOLA - DE PLÁSTICO VINIL LEVE E RESISTENTE, INFLADA DE CORES VARIADAS - Marca.: ABC BRINQUEDOS tamanho de 30 a 35 cm de diâmetro, peso aproximado de 100 gramas	UNIDADE	2,00	6,200	12,40
041175	BONECA DOUTORA COM ACESSÓRIOS - Marca.: DIVERTOYS estetô, seringa e termômetro , com roupinha e sapatinho, cabelo .fabricação totalmente em vinil atóxico e lavável, podendo ser higienizada. medida 35cm. acondicionada em caixa de papelão tipo vitrine, serigrafada. com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	80,100	80,10
041176	CARRINHO DE BLOCOS EM MADEIRA C/28 BLOCOS COLORIDAS DE TAM. E FORMAS DIFERENTES - Marca.: OTT BRINQUEDOS medindo 27 x 17 x 5cm. com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	69,100	69,10
041177	CARRO - CAMINHÃO CEGONHA COM 4 CARRINHOS EM PLÁSTICO VÍRGEM COLORIDO - Marca.: MAPTOY	UNIDADE	1,00	58,300	58,30

PRAÇA 28 DE MAIO, Nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	medindo no mínimo 46 cm de comprimento. com selo do inmetro				
041178	CARRO - CAMINHÃO TRATOR CATA TERRA, COM VOLANTE ,COR AMARELO E DETALHES EM PRETO - Marca.: DIVERPLAST rodas largas medida mínima de 33 x 14,5 x 14cm em plástico virgem colorido lavável e atóxico. com selo do inmetro.	1,00	31,520		31,52
041179	CARTAS DE CONVERSACÃO FORMALIDADES (VERDE) - Marca.: CAIXA ED STIMULUS são 84 cartas de conversação formalidades ajudam a criança a desenvolver boas maneiras, solucionar problemas, identificar sentimentos, fazer pedidos, falar ao telefone e manter o assunto durante uma conversa. com selo do inmetro .	1,00	233,300		233,30
041180	CARTAS VISUAIS PARA REPERTÓRIO VERBAL (ROXA) - Marca CAIXA .: ED STIMULUS estas cartas foram desenvolvidas para ajudar a criança a olhar para os detalhes, construir uma linguagem descritiva e desenvolver habilidades de discriminação visual. dimensões de cada carta: 12,5 x 8,0cm. com selo do inmetro	1,00	384,600		384,60
041181	CONJUNTO TRANGRAM EM MADEIRA - Marca.: PRE SCHOOL com 82 peças sendo 20 cartelas sugestivas e 62 peças geométricas. desenvolve o raciocínio lógico, percepção e criatividade. com selo do inmetro	1,00	55,300		55,30
041199	FANTOCHÃO HIGIENE BUCAL - Marca.: LIG BRINQUEDOS com 04 peças em tecido e esponja medindo aproximadamente 55 cm.com. ensina hábitos de higiene. com selo do inmetro.	1,00	347,000		347,00
041200	FANTOCHÃO HISTÓRIA DA DENGUE - Marca.: LIG BRINQUEDO com 05 peças em tecido e esponja medindo aproximadamente 52 cm. ensina prevenir doenças e hábitos de limpeza e higiene. com selo do inmetro.	1,00	327,400		327,40
041204	FANTOCHE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE - Marca.: JODANE com 09 peças em tecido e olhos pvc nutricionista, leite, banana, uva, abacaxi, morango, cenoura, feijão e pão. ensina bons hábitos alimentares e prevenção de doenças.com selo inmetro.	1,00	166,110		166,11
041205	FANTOCHE PERSONAGENS DIVERSOS COM 12 PEÇAS EM TECID O E OLHOS PVC - Marca.: JODANE com selo do inmetro	1,00	164,100		164,10
041206	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS (10 PEÇAS EM FELTRO MED INDO APROXIMADAMENTE 30 CM) - Marca.: JODANE com selo do inmetro	2,00	136,600		273,20
041207	ANIMAIS FILHOTES E MAMÃE COMPOSTO POR 4 ANIMAIS GALI NHA, TARTARUGA, PORCO E VACA - Marca.: B.MOBIL med.250mm cada animal carrega em seu interior seus filhotes.. somando total de 10 peças.com selo do inmetro	2,00	776,900		1.553,80
041208	FANTOCHE NATUREZA COM 06 PEÇAS EM FELTRO COM OLHO S EM PVC - Marca.: JODANE aproximadamente 30 cm ensina sobre elementos da natureza. com selo do inmetro.	1,00	124,800		124,80
041209	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS COM10 PEÇAS EM FELTRO , KIT OLHOS PVC - Marca.: JODANE medindo aproximadamente 30 cm)com selo do inmetro.	1,00	136,400		136,40
041210	FANTOCHE DO ALFABETO COM 26 PEÇAS EM FELTRO APROXIM ADAMENTE 28 CM - Marca.: CARLU com selo do inmetro	1,00	261,200		261,20
041211	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - Marca.: JODANE com 07 peças em feltro olhos em pvc, aproximadamente 28 cm) ensina afetividade, valorização família, dialogo, criatividade.com selo do inmetro	1,00	99,700		99,70
041212	FANTOCHE FAMÍLIA INDÍGENA - Marca.: JODANE com 06 peças em feltro aproximadamente 28 cm)com selo do inmetro.	1,00	99,700		99,70
041213	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA - Marca.: JODANE com 07 peças em feltro olhos pvc aproximadamente 28 cm ensina afetividade, valorização família, dialogo, criatividade, com selo do inmetro	1,00	99,700		99,70
041214	FANTOCHE LEGUMES - Marca.: JODANE com 07 peças em tecido olho pvc medindo aproximadamente 28 cm) . ensina a importância de uma boa alimentação e saúde.com selo inmetro	1,00	90,700		90,70
041215	FANTOCHE PROFISSÕES - Marca.: JODANE com 06 peças em feltro olhos pvc aproximadamente 28 cm. desperta o interesse pela profissão, estudo e respeito. com selo do inmetro	1,00	99,700		99,70
041216	GIRE E CRIE CAIXINHA DE FERRAMENTA - Marca.: NEW ART com 34 pç em madeira 13parafusos, 1 bola parafuso, 4 porcas, 4 cubos, 4 rodinhas, 6 bases coloridas 1 chave de fenda 1 chave de boca, para criar montar e desmontar. bolsa plástica com zíper. com selo do inmetro	1,00	167,100		167,10
041217	JOGO DE TRILHA - Marca.: TK BRINQUEDOS 1 centros de atividade em lona atóxica bagum com recheio de isomanta medindo 1,20x1,20x 4mm , 01 kits de18 peças e 1 bolsa. com selo do inmetro	1,00	370,600		370,60
041218	JOGO DE XADREZ - Marca.: TK BRINQUEDOS 1 centros de atividade em lona atóxica bagum com recheio de isomanta medindo 1,20x1,20x 4mm , 01 kits de32 peças e 1 bolsa. com selo do inmetro	2,00	370,600		741,20
041221	KIT ESCRITA DIVERTIDA - Marca.: FUNDAMENTAL material multifuncional, que oferece inúmeras atividades para auxiliar no aprendizado da criança e possibilita a construção de letras, palavras, formas geométricas e outras figuras. com selo do inmetro	1,00	767,400		767,40
041222	KIT FRUTINHA EM MADEIRA COM CORTE - Marca.: NEW ART contém : 1 banana, 1 pera, 1 kiwi, 1 maçã, 1 laranja, 1 tomate, 1 cenoura, 1 pimentão, 1 faca e 1 tábua de corte.. brinquedos de madeira, são importantes pela sua	1,00	161,500		161,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



041227	resistência e capacidade de assimilar cores, além de estimular os sentidos pela sua textura, sons, peso . acondicionado em sacola com zíper. com selo inmetro	UNIDADE	1,00	26,800	26,80
041228	MEMÓRIA EDUCATIVA - ANIMAIS E NOMES -TRABALHA ATENÇÃ O CONCENTRAÇÃO, AGILIDADE - Marca.: CIA BRINK em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	26,800	26,80
041230	MEMORIA EDUCATIVA - FRUTAS E LEGUMES - TRABALHA ATENÇÃO CONCENTRAÇÃO, AGILIDADE - Marca.: CIA BRINK em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	26,800	26,80
041233	NOVO DESAFIO DAS CORES - Marca.: NEW ART CAIXA pinos injetados desenvolvido para estimular a coordenação motora, a identificação e associação das cores, e muita atenção, concentração, proporcionando uma dinâmica desafiadora nos seus diferentes níveis de aplicação. com selo do inmetro	CAIXA	1,00	235,600	235,60
041234	PESCARIA - Marca.: BRASKIT UNIDADE contém: 2 varinhas, 8 peixes, 8 bases para fixar os peixes, 4 bases com ilustração do fundo do mar. com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	64,900	64,90
041240	QUEDA BLOCOS (TORREMATICA) - Marca.: PRE SCHOOL CAIXA).com 54 blocos em madeira . impressas na cor preta com instruções e desafios matemáticos. é um jogo de equilíbrio e raciocínio. com selo do inmetro.	CAIXA	1,00	135,700	135,70
041248	SUPER CABANA DA FLORESTA CONFECCIONADA EM MDF DECORA DA TEMA FLORESTA - Marca.: JUNGES CAIXA com acessórios : 1 cenário 8 animais e 2 árvores. com selo inmetro.	CAIXA	1,00	76,400	76,40
041249	SWEET HOME CASINHA DE BONECA - Marca.: JUNGES CAIXA (casinha de verdade, ela tem dois andares formando quatro ambientes. fabricada em madeira super resistente pintada com paredes e chão totalmente decoradas .todos os ambientes mobiliaados .com selo do inmetro.	CAIXA	1,00	269,900	269,90
041251	TAPETE EM EVA-ALFANUMÉRICO 36 PEÇAS DE 10MM,TAM. 2, UNIDADE 82M2, COM SELO DO INMETRO - Marca.: EVAMAX	UNIDADE	1,00	269,200	269,20
041252	TAPETE PARA COLORIR (DESENHOS DIVERSOS) - Marca.: C UNIDADE ONCEITO BASICO	UNIDADE	2,00	62,900	125,80
041253	confeccionado em antialérgico, kit com tapete 70x70cm, 1 apagador e 12 giz de cera. com selo do inmetro	UNIDADE	2,00	269,000	538,00
041254	APETE SENSORIAL - Marca.: KITSTART UNIDADE confeccionado em material antialérgico, acolchoado, com acessórios sensoriais tátil , auditivo(som) e visual.com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	57,000	57,00
041255	TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Marca.: CARIMBRAS UNIDADE (16 peças coloridas, com formas geométricas em 01 base de madeira. medindo 140 x 140x 150mm) trabalha equilíbrio manual, conhecimento formas geométricas. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	81,500	81,50
041256	TORRE INTELIGENTE - Marca.: CARIMBRAS UNIDADE (63 peças com uma caixa de madeira. medindo 213 x 134 x 80 mm) trabalha habilidade, agilidade e trabalho em grupo. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	81,500	81,50
041257	TORRE MULTIFUNCIONAL SERIAL - Marca.: CARIMBRAS UNIDADE (12 peças coloridas, em 01 base de madeira. trabalha coordenação motora bilateral, controle de força. com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	62,500	62,50
041258	TOY BLOCKS - Marca.: KITSTART UNIDADE (255 peças de montar cores vibrantes e 01 caixa organizadora, estimula a criatividade e coordenação motora. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	52,600	52,60
041259	BLOCOS MÁGICOS PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO - Marca.: KI UNIDADE TSTART med. aproximadamente 6cm x6cm. exercita paciência, concentração, observação, coordenação motora. possui selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	12,700	12,70
041260	BRINQUEDO EDUCATIVO - Marca.: DISMAT UNIDADE bloco de montar tipo lego material ecologico de alta qualidade, resistente confortável, 120 peças graúdas sendo: 20 triplos,25 simples, 52 duplos, 10 com par de rodas, 13 quádruplos, e base com pinos de 40x23,5 x 26cm acondicionados em baú plástico. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	194,700	194,70
041261	BRINQUEDO EDUCATIVO, ESTILO FAZENDA - Marca.: DISMAT UNIDADE bloco de montar tipo lego material ecológico de alta qualidade, resistente confortável, estilo fazenda. com 53 peças sendo:20 pinos duplos,10 pinos simples, 8 cercas	UNIDADE	1,00	119,900	119,90
041262	FANTOCHE FELTROS FAMÍLIA NEGRA - Marca.: JODANE UNIDADE composto por 7 personagens: avô, avó,pai, mãe, filho, filha e bebê. trabalha a afetividade, ajuda externalizar sentimentos, desenvolve verbalização. com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	99,400	99,40
041263	TAPETE EMBORRACHADO DE EVA INFANTIL - Marca.: EVAMAX UNIDADE tipo amarelinha - alfabeto medindo 1,02m2 contendo 16 peças de 10mm. trabalha a socialização, diversão, atividade física, conhecimento de números e cores. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	90,100	90,10
041264	TAPETE EMBORRACHADO DE EVA (TIPO TATAME) - Marca.: EVAMAX UNIDADE número medindo 0,78m2 com 10 bases de 10mm e 10 números de encaixe. trabalha o conhecimento lógico de números , cores e coordenação motora. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	90,100	90,10
041265	TAPETE EMBORRACHADO DE EVA - QUEBRA CABEÇA - Marc a.: EVAMAX UNIDADE	UNIDADE	1,00	27,300	27,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



041266	com 16 bases totalizando 32 peças de diversas formas e cores. trabalha a coordenação motora, conhecimento de cor e formas. medindo 0,36m2. com selo do inmetro. JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS MEMORIA) - Marca.: B.MOBIL	UNIDADE	1,00	36,300	36,30
041267	com 24 peças em madeira recortadas em formato de bonecos, arvores, carros com temas esporte, profissões, transportes, animais. auxilia a criança a desenvolver a atenção, concentração, percepção visual e identificação. com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	36,300	36,30
041268	JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS QUEBRA CABEÇA) - Marca.: PRE SCHOOL conjunto de 28 peças com 26 quebra cabeça em madeira. auxilia a criança a desenvolver o raciocínio lógico, noção espacial, concentração e conhecimento da escrita. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	22,600	22,60
041269	JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS TANGRAM) - Marca.: PRE SCHOOL em madeira, contendo 82 peças sendo 20 peças geométricas e 20 cartelas com desenhos. auxilia a criança a desenvolver coordenação motora, noção espacial, raciocínio lógico e a concentração. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	44,500	44,50
041270	JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA (JOGOS LOUSA MÁGICA) - Marca.: CONCEITO BASICO confeccionada em madeira mdf med. 49x0,3x39cm decorada com motivos infantis, acompanha a caneta com tinta atóxica e apagador temático. acondicionada em caixa de papelão serigrafada. com selo do inmetro.	UNIDADE	1,00	47,700	47,70
041271	JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS BARALHO) - Marca.: COPAG	UNIDADE	1,00	6,800	6,80
041272	JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS BINGO EDUCATIVO) - Marca.: PRE SCHOOL confeccionado em madeira composto por 60 peças em madeira recortadas em formatos de animais e roupas e 4 cartelas auxilia a criança a desenvolver socialização e concentração. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	44,800	44,80
041273	FIGURAS E FORMAS GEOMÉTRICAS EMBORRACHADAS - Marca.: B.MOBIL (circulo, quadrado, retângulo, losango, triangulo) com 48 peças. com selo do inmetro	UNIDADE	1,00	35,500	35,50
041274	DVDS EDUCACIONAIS - Marca.: ANOSOFT (cinderela, bela adormecida, patinho feio, os três porquinhos, chapeuzinho vermelho, turma da mônica, peixonalta, dora, galinha pintadinha) 30 pct de cada. com selo do inmetro.	PACOTE	1,00	24,200	24,20
				VALOR GLOBAL R\$	10.911,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 10.911,43 (dez mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Outubro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado



do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1212.101220037.2.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.911,43 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$



$$I = \frac{6}{100} \\ 365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MUANÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUANÁ - PA, 23 de Outubro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.438.326/0001-11
CONTRATANTE

PRAÇA 28 DE MAIO, Nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PARIZI COMERCIAL LTDA
CNPJ 05.126.690/0001-43
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____